



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 116/2006

Revoga o Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2005, que regulamentou a realização de despesas da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Agricultura"

DECRETO Nº 11.615/06

Revoga o Decreto nº 081 de 11 de Janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

RESOLVE

Revogar o Decreto nº 081 de 11 de Janeiro de 2006, que instituiu o Plano de Trabalho para o ano de 2006, em virtude da sua não execução.

Revogar o Decreto nº 081 de 11 de Janeiro de 2006, que instituiu o Plano de Trabalho para o ano de 2006, em virtude da sua não execução.

Revogar o Decreto nº 081 de 11 de Janeiro de 2006, que instituiu o Plano de Trabalho para o ano de 2006, em virtude da sua não execução.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 06 / 2006
DE N.º 7717
UMUARAMA, 05 / 06 / 2006
<i>W. Marquetti</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

COPIA DO DECRETO Nº 11.615/06

COPIA DO DECRETO Nº 11.615/06